

Tribunal do Paraná
Biblioteca



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 76 PÁGINAS

N.º 2.876

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 155

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

DAYSE TEREZINHA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento Econômico e Finan-

ceiro, símbolo 1-C, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 339

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

tornar pública a composição do egrégio Conselho da Magistratura e das Comissões deste Tribunal de Justiça:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

- Desembargador ABRAHÃO MIGUEL;
- Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO;
- Desembargador PLÍNIO CACHUBA;
- Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI;
- Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA;
- Desembargador LAURO LIMA LOPES;
- Desembargador VICENTE TROIANO NETTO e
- Desembargador CARLOS RAITANI.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

- Desembargador JORGE ANDRICUETTO;
- Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO;
- Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR e
- Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ.

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTO

- Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF;

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	02
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	06
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	07

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	07
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	11
Preparo e Distribuição	11

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	35

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	36
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	56
Interior	61

DIVERSOS

.....	71
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	71
JUSTIÇA ELEITORAL	71
JUSTIÇA DO TRABALHO	72
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	73
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras) 283-0943 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 108,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	780,00
I.C.M. VOL. VII	780,00
I.C.M. VOL. VIII	780,00
I.C.M. VOL. IX	780,00
I.C.M. VOL. X	780,00
I.C.M. VOL. XI	780,00
I.C.M. VOL. XII	780,00
I.C.M. VOL. XIII	780,00
I.C.M. VOL. XIV	780,00
I.C.M. VOL. XV	780,00
I.C.M. VOL. XVI	780,00
I.C.M. VOL. XVII	780,00
I.C.M. VOL. XVIII	780,00
I.C.M. VOL. XIX	780,00
I.C.M. VOL. XX	1.500,00
I.C.M. VOL. XXI	1.500,00
I.C.M. VOL. XXII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.500,00
I.C.M. VOL. XXV	1.500,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	450,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	650,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1.000,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1.200,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.800,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.800,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	250,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	250,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	250,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	650,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	700,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAÍÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silveira Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Megeer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silveira Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Megeer
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andrugetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andrugetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

— Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI;

— Desembargador EDMAR CORDEIRO MACHADO e

— Desembargador IVAN ORDINE RIGHI.
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

— Desembargador LUIS RENATO PEDROSO;

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

- Desembargador EROS NASCIMENTO GNADOWSKI;
- Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
- Desembargador WILSON REBACK.

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

- Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA;
- Desembargador ADOLFO KRÜGER PEREIRA;
- Desembargador JOSE MECER;
- Desembargador OSIRIS ANTONIO DE JESUS FORTOURA
- Desembargador OSVALDO JOÃO ESPINDOLA.

Curitiba, 14 de fevereiro de 1989.

[Signature]
PRESIDENTE

PORTARIA N. 340

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4071, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor CELSO ARAJO GUIMARÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 20ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 934/88, de Ação Renovatória de Con trato, em que figuram como partes Confiataria Meridien Ltda. e Heliantho Guimarães Camargo, em virtude do impedimento do titu lar.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.

[Signature]
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 341

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4155, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NOURNIRIO BITTENCOURT TESSEROLI, Juiz de Direito Suba tituto da Comarca de Curitiba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de fevereiro do ano em cur so.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.

[Signature]
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 342

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4748, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciá ria, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de feve reiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.

[Signature]
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 343

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4090, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Comarca de Ibatí, 30 (trinta) dias de licença para trata mento de saúde, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.

[Signature]
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 344

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3708, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatã, para funcionar na Comarca de Corbélia, nos autos de Ação Penal, nº 48/86, em que figura como réu Pedro Salto, em vig tudo do impedimento do titular.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

[Signature]
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 345

O DESEMBARGADOR ABRAHÃO MIGUEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35431, datado de 16 de dezembro de 1988, resolve

DESIGNAR

a Doutora LENICE BODSTEIN DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para funcionar nos autos de Ação Penal, nº 01/86, da Comarca de Teixeira Soares, em que figura como réu José Pedro de Oliveira, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

[Signature]
ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Despachos do Presidente
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELACAO Nº 342/89

PROT. Nº 29146/89.- DIRCEU FERNANDES.- I. Sem embargo ao parecer retro, de término a contagem em favor do requerente do tempo de 01 (um) ano e 163 (cento e sessenta e três) dias, por serviços prestados à Assembleia Legis lativa do Estado do Paraná, no período compreendido entre 27.08.62 e 05.02.64, excluindo-se os demais períodos, pela ocorrência do tempo para lelo; II. Ratifico as contagens procedidas pelo Decreto Legislativo nº 325/63, de 08.08.63, que contou em favor do postulante os tempos de: a) 17.07.50 e (um) ano e 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 17.07.50 e 31.07.51 em que prestou serviço militar na Escola de Aeronáutica, sediada em Curitiba; b) 11 (onze) meses e 03 (três) dias, no período compreendi do entre 14.03.53 e 09.02.54, em que prestou serviços à União Federal, co mo contratado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas; e c) 02 (dois) anos e 19 (dezenove) dias, no perío do compreendido entre 10.02.54 e 29.02.56, em que prestou serviços no Ser viço de Assistência Médica, Domiciliar e de Urgência (SAMDU), do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. III. Indefiro a contagem do tempo refe rente ao período de 11.06.71 e 25.10.83, por serviços prestados à 8ª Se ção Eleitoral de Umuarama, por tratar-se de tempo paralelo, às suas fun ções junto ao Poder Judiciário. IV. Após, ao Gabinete do Secretário Em 22/02/1989.

PROT. Nº 824/89.- DR. LORNI IANIOLO.- (Assunto: férias). Mantenho a minha decisão anterior para que o requerente aguarde oportunidade para gozar fé rias. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 2061/89.- DR. CYRO MAURÍCIO CREMA.- (Assunto: Licença Especial).- Aguarde-se oportunidade. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 1201/89.- DR. AROLDO ANTONIO GLOMB.- Deiro. Lavre-se ato mandan do contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de go zar e relativas ao 1º (primeiro) período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em 23/02/1989.

PROT. Nº 3122/89.- CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATI VO.- I. Acobio a indicação contida no ofício de nº 02/89. II. Lavre-se ato designando a funcionária DELMA RATACHESKI, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Controle de Dados, da Seção de Arquivo do Departa mento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 23/02/1989.

PROT. Nº 4480/89.- DR. ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT.- (Assunto: Designação de Magistrado). I. Designo o Dr. CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Di reito da Vara Cível da Comarca de Piraquara. II. Lavre-se ato. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 4797/89.- DR. HÉLIO ENOR ENGELHARDT.- (Assunto: Designação de Ma gistrado). I. Designo o Dr. JOÃO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito Substi tuto. II. Lavre-se ato. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 4927/89.- DR. LUIS LOPES.- (Assunto: Designação de Magistrado) I. Designo o Dr. RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da Comarca da Clevr lândia. II. Lavre-se ato. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 4924/89.- DR. RONALD JUAREZ MORA.- (Assunto: Licença para tratamen to de saúde). Deiro, a partir do dia 20 do corrente mês. Em 22/02/1989.

PROT. Nº 4928/89.- DR. VITOR LEAL.- (Assunto: Licença para tratamento de saú de, em prorrogação). Deiro, a partir do dia 20 de fevereiro do cor ren te. Em 22/02/1989.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELACAO Nº 008/89.-

Prot.11.943/85 - INSTALADOR DE HANILCOV HEINZWEGER CIA.LTDA. - I - Ten do em vista o que consta do presente protocolado, au torizo a renovação do contrato dos serviços de assistência técnica e manutenção de 48 (quarenta e oito) aparelhos de ar condicionado, insta lados no edifício do Palácio da Justiça, a partir de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, pelo valor es mensal total de R\$28 370,44 (trezentos e setenta cruzados novos e qua renta e quatro centavos); II- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de em penho. Em 13/02/89.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITA DA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A FIRMA PROVECTUM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. REFERENTE A SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Avenida Cândido de Abreu, Palácio da Justiça, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma PROVECTUM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante denominada CON TRATADA, estabelecida na cidade de Maringá, à Praça Pedro Álvares Cabral, nº 140, inscrita no CCC/MP sob nº 79111751/0001-24, inscrição estadual nº 70101267-G, legalmente representada pe los Senhores EDMAR ARRUDA DE SOUZA, brasileiro, casado, Eco nômista, portador da Cédula de Identidade nº 1.743.394, CPF nº 325.639.149/49, e ALVARO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 76.602-PR, CPF nº 184.834.109-15, com registro no CRE-PR sob nº 5313-B, também responsável técnico, que se fazem representar, neste ato pelo Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, Cé dula de Identidade nº 3.918.454-0-PR, conforme instrumento de mandato que a este se junta, acordam em aditar o contrato in cial, firmado em trinta e um (31) do outubro de hum mil nove centos e oitenta e oito (1988), oriundo do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 21.980/84, pa ra a execução de serviços complementares na obra de reforma do prédio do Fórum da comarca de São João do Ivai, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica a CONTRATADA autorizada a executar, em quantidade, qualidade e especificações, os serviços discrimina dos no expediente, protocolado na Secretaria do Tribunal de Jus tiça sob nº 34.559/88, referente à execução de serviços comple mentares na obra de reforma do prédio do Fórum da comarca de São João do Ivai, que passa a fazer parte integrante do presen te.

CLÁUSULA SEGUNDA : Em razão dos serviços a que alude a cláusu la primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$28.370,66 (dois mil, setecentos e sessenta e nove cruzados novos e sessenta e seis centavos), valor este devidamente em penhado a conta de dotação orçamentária do exercício de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), consignado ao sub-ele mento 3132.07.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 299/89, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em vinte e cinco (25) de janeiro de hum mil novecen tos e oitenta e nove (1989).

CLÁUSULA TERCEIRA : Permanecem vigentes e são aplicadas as cláusulas do contrato principal que com esta não colidam.

CLÁUSULA QUARTA : O presente Termo Aditivo só se tornará per feito e acabado, entrando em plena vigência, após publicado no "diário da Justiça", e cumpridas as demais formalidades legais.

E por estarem assim, justas e acordadas, de pois de lido e achado conforme, val este Termo devidamente es tinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante ao vê.

[Signature]
DES. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente do Tribunal de Justiça

[Signature]
PROVECTUM - ENGENHARIA E EMPREENDI MENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS :

[Signature]
Bel. Josélia Meyer Figueiredo Basto

[Signature]
Bel. Edison Dellagostina

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/89

Do Orden do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia catorze de março de mil novecentos e oitenta e nove (14/03/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de expediente para a Seção de Almoxarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio
P. Nºs 108,00 - P. 8858 - 31; 24-27,28

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 362

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4310, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROSANGELA SCHRANK EHLKE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04 de junho de 1979 a 03 de junho de 1984, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1418/81, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4137, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, de ADRIANA GHELFI SENANN, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 364

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4769, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

SILVANA RICCI SALOMONI, servidora regida pela Consolidação das

Leis do Trabalho, no Centro Social Infantil do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 365

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2403, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DIRSO ANTONIO VERONESE, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 366

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4098, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, a licença especial de 03 (três) meses concedida pela Ordem de Serviço nº 090/89, a JAIR ROSA DE LORENA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 55 (cinquenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3885, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 27 de novembro de 1978 e 19 de agosto de 1987, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 1368/79 e pelas Ordens de Serviço nºs 1053/82, 1307/84, 762/83, 786/86 e 1086/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35115, datado de 14 de dezembro de 1988, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal de Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - CONCEDER

a referida servidora, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 369

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4471, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROSANA LOCATELLI TOEPFER, Oficial Judiciário PJ-III, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1982 e 13 de setembro de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 370

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4292, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELENIR ANGELA CORREIA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em posse de sua família, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 23 de fevereiro de 1989.

ROSEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 17/88

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Despacho proferido na petição protocolada nº 3012/89, ref. Apelação Cível nº 1335/88, de Curitiba - 1ª. Vara Cível - Apelantes 1): Sérgio Antonul e sua mulher e outros. - Adv.: Dr. Manoel José Lucarola Camello. - Apelados 2): Jefferson José Smolarch e outro. - Adv.: Dra. Deise Maria Baptista Ueda. - Apelados 1) e 2): os mesmos. - Adv.: 1) e 2): os mesmos. - DESPACHO: "I. J. aos autos. II. Na ausência de outras

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 05/89

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1989.

Designação nº 977/88, de Terra Roxa.-.Proponente:-Dr. Laertes Ferreira Gomes, Juiz de Direito.-.Assunto:-Designação do Sr. EDMUNDO DIETER, Em pregado Juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Santa Rita D'Oeste, Comarca de Terra Roxa.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 05/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. EDMUNDO DIETER.

Designação nº 21/89, de Manguairina.-.Proponente:-Dr. João Maria de Jesus Campos Araujo, Juiz de Direito Designado.-.Assunto:-Designação do Sr. JOSÉ ODILON EHLERS, Escrivão Distrital de Manguairina, então Comarca de Coronel Vívda, para responder pelo Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas, acumulando precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Manguairina.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. JOSÉ ODILON EHLERS.

Designação nº 22/89, de Manguairina.-.Proponente:-Dr. João Maria de Jesus Campos Araujo, Juiz de Direito Designado.-.Assunto:-Designação do Sr. PAULO FERNANDO MELLO, Empregado Juramentado do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, para responder pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manguairina.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. PAULO FERNANDO MELLO.

Designação nº 23/89, de Manguairina.-.Proponente:-Dr. João Maria de Jesus Campos Araujo, Juiz de Direito Designado.-.Assunto:-Designação do Sr. INALDO BORCHERS MUELLER, Contador e Anexos da Comarca de Coronel Vívda, para responder pelo Cartório Cível, Contador e Anexos e pelo Cartório Criminal e Menores da Comarca de Manguairina.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 01/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. INALDO BORCHERS MUELLER.

Solicitação nº 808/88, de Curitiba.-.Solicitante:-Deputado Antonio Martins Annibelli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto:-Disposição do Sr. ORLANDO PASCOLAT, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 123/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 913/88, de Jaguapitã.-.Solicitante:-Sr. Jazon Andrade / Santana, Prefeito Municipal.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. JURACY BARBOSA, Escrivão do Cível da Comarca de Jaguapitã.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 961/88, de Curitiba.-.Solicitante:-Deputado Antonio Martins Annibelli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto:-Disposição do Sr. LINCOLN GERALDO CALDAS, Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 04/89, de Ribeirão do Pinhal.-.Solicitante:-Sr. Ademar Gonçalves Correa, Prefeito Municipal.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. REINALDO SILVEIRA BUENO, Oficial do Registro Civil e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 05/89, de Curitiba.-.Solicitante:-Des. Frederico Mattos Guedes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. ASCÂNIO BAPTISTA CARVALHO, Tabelião de Notas da Comarca de Ubatã.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou em parte a Portaria nº 2036/88, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 06/89, de Cascavel.-.Solicitante:-Sr. Salazar Barreiros, Prefeito Municipal.-.Assunto:-Disposição do Sr. JOÃO BAPTISTA CUNHA, Titular do Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Góioerê.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou em parte a Portaria nº 02/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 16/89, de Ribeirão do Pinhal.-.Solicitante:-Sr. Ademar Gonçalves Correa, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. KISAKU KASUYA, Tabelião e Oficial de Protestos da Comarca de Ribeirão do Pinhal.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 18/89, de Quedas do Iguaçu.-.Solicitante:-Sr. Pedro Alzide Giraldi, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu.-.Assunto:-Disposição do Sr. IDINIR TRANQUILLO GIRALDI, Tabelião e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Quedas do Iguaçu.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 06/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 19/89, de Capânema.-.Solicitante:-Sr. Egon Paulo Grams, Prefeito Municipal de Capânema.-.Assunto:-Disposição do Sr. ARMANDO PAGANI, Escrivão do Cível da Comarca de Capânema.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 53/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 35/89, de Curitiba.-.Solicitante:-Deputado Anibal Khury, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado.-.Assunto:-Disposição da Sra. ROSECLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYERSDORFF LUCCHIARI, Escrivã Distrital de Mirante do Piquiri, Comarca de Alto Piquiri.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 165/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 36/89, de Tomazina.-.Solicitante:-Sr. Aquiles Vanzeli, Prefeito Municipal de Pinhalão, Comarca de Tomazina.-.Assunto:-Prorrogação de disposição do Sr. JOÃO RENATO CUSTÓDIO, Escrivão Distrital de Japira, Comarca de Ibatí.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 171/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 37/89, de Wenceslau Braz.-.Solicitante:-Sr. Cezar Santucci, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz.-.Assunto:-Disposição do Sr. HUGO BUENO REDES, Tabelião de Notas da Comarca de Wenceslau Braz.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 133/89, do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 38/89, de Teixeira Soares.-.Solicitante:-Sr. João Inácio

Roos, Prefeito Municipal de Teixeira Soares.-.Assunto:-Disposição do Sr. LEVI VARELA DA SILVA, Escrivão Distrital de Guaraúna, Comarca de Teixeira Soares.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido, até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 43/89, de Teixeira Soares.-.Solicitante:-Sr. João Inácio Roos, Prefeito Municipal de Teixeira Soares.-.Assunto:-Disposição do Sr. JOSÉ FERREIRA LIMA, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira Soares.-.O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

RELAÇÃO N.º 01/89

RECURSOS ADMINISTRATIVOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 06.03.89.

Recurso Administrativo nº 837/88, de Ponta Grossa. Autos de Origem: Processo Administrativo nº 76/88, de Ponta Grossa. Recorrente: Editora Diário da Manhã Ltda. Advogado: Luiz Rodrigues Wambier. Recorrido: Dr. Juiz de Direito da Vara de Menores daquela comarca. Relator: Des. Troiano Netto.

Recurso Administrativo nº 827/88, de Curitiba. Autos de Origem: Recurso nº 1000/87-A, de Curitiba. Advogado: Osmann de Oliveira. Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara de Menores desta Capital. Relator: Des. Troiano Netto.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 35/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 1080/89, resolve:

DESIGNAR

o funcionário GABRIEL CAVASSIN FILHO, Oficial Judiciário, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir o funcionário ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA, Oficial Judiciário nível 3, na Chefia da Divisão de Contadoria, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1989.

LUIZ GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 36/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 1137/89, resolve:

NOMEAR

o Eel. JOSÉ MACEDO NETO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação respectiva.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1989.

LUIZ GASTÃO FRANCO DE CARVALHO

Presidente